



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA DO TRABALHO  
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO

**RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 160/2008**

**Concede à Exma. Juíza Maria das Graças Alecrim Marinho folga compensatória no dia 31.7.2008, por haver atuado como plantonista.**

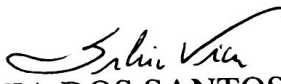
**CERTIFICO E DOU FÉ** que o Egrégio Tribunal Pleno, em sessão administrativa hoje realizada, sob a Presidência da Exma. Desembargadora Federal FRANCISCA RITA ALENCAR ALBUQUERQUE, com a presença dos Exmos. Desembargadores Federais ANTÔNIO CARLOS MARINHO BEZERRA, EDUARDO BARBOSA PENNA RIBEIRO, VALDENYRA FARIAS THOMÉ, DAVID ALVES DE MELLO JÚNIOR, JORGE ÁLVARO MARQUES GUEDES, Juiz Titular da 8ª Vara do Trabalho de Manaus, convocado e do Exmo. Procurador do Trabalho - PRT 11ª Região, Dr. RODRIGO BARBOSA DE CASTILHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

**CONSIDERANDO** as informações contidas nos autos do processo TRT. nº MA-565/2008,

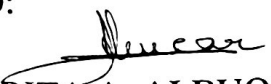
**RESOLVEU**, por unanimidade de votos:

**CONCEDER** à Exma. Dra. MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, Juíza Titular da 17ª VT de Manaus, folga compensatória no dia 31.7.2008, por haver atuado como plantonista.

Sala de Sessões, 23 de julho de 2008.

  
SILVIA DOS SANTOS VIEIRA  
Secretária do Tribunal Pleno,  
em Substituição

VISTO:

  
FCA. RITA A. ALBUQUERQUE  
Desembargadora Federal Presidente  
do TRT da 11ª Região